

Ata n.º 24  
Reunião do Conselho Intermunicipal  
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra  
(Ordinária)

No dia 06 de junho de 2019, pelas 15h00, no município de Coimbra (Convento de S. Francisco), reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

**Período Antes da Ordem do Dia**

**Aprovação de ata**

**Ata n.º 18 de 07 de fevereiro**

**Ordem do Dia**

**1. Informações**

1.1. Relatório Atividades 2018\_ACES\_Pin\_2019

1.2. Partilha de informação de monitorização territorial trimestral do Portugal 2020 (1º trimestre 2019) - CIM / AM

**2. Propostas**

2.1. Transferência de Competências - Decreto-Lei 58/2019 de 30 de abril

2.2. Instituto Superior Miguel Torga:

2.2.1 Plano Geral de Atividades 2019

2.2.2. Relatório de Gestão de Contas (ano 2018) e certificação legal de contas

2.2.3. Relatório Anual de Execução do Plano de Atividades 2018

2.3. Estratégia de Desenvolvimento Territorial da CIM Região de Coimbra

2.4. Programa Nacional de Política de Ordenamento Territorial (PNPOT)

2.5. Candidatura intermunicipal ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-08-2019-11

2.6. Comissão Distrital da Proteção Civil de Coimbra- Recomposição

2.7. Tempestade “Leslie” – Município da Figueira da Foz

**3. Divisão Administrativa e Financeira**

**3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

**3.1.1. Contabilidade**

3.1.1.1. 4.ª Alteração Orçamental 2019

**3.1.2. Tesouraria**

3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria

**3.1.2.2.** Proposta n.º 20/2019 - Alteração da titularidade e movimentação das contas bancárias da CIM RC

### **3.1.3. Contratação Pública**

**3.1.3.1. CP 02/2019 - Aquisição de serviços para gestão e execução do Plano de Comunicação e Meios do programa “Região de Coimbra 2.X”**

**3.1.3.1.1.** Aprovação do Relatório Final e da minuta dos contratos

**3.1.3.2. CP 06/2019 – Serviços de consultoria para reengenharia de processos**

**3.1.3.2.1.** Abertura do procedimento

**3.1.3.3. CPv08/2019- Elaboração do Projeto de Execução da Ciclovia do Mondego**

**3.1.3.3.1.** Retificação da designação e NIF da entidade a Convidar

**3.1.3.4. Prorrogação de prazo - CP04/2018 - Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental - Abordagem Piloto – PIICIE**

**3.1.3.5.** Segundo pedido de **prorrogação do prazo** de execução do procedimento CPV 08/2018 - Aquisição dos espetáculos artísticos incluídos no primeiro ano de programação da operação “Coimbra Região de Cultura”

### **3.1.4. Central de Compras**

**3.1.4.1. AQ 01/2019 – Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares**

**3.1.4.1.1.** Aprovação do Relatório Final e da minuta dos contratos

**3.1.4.2. AQ 02/2019 – Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança**

**3.1.4.2.1.** Aprovação de Relatório Final da Fase de Qualificação e do Convite

**3.1.4.3. AQ 03/2019 – Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza**

**3.1.4.3.1.** Abertura do procedimento

## **3.2. Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

### **3.2.1. Recursos Humanos**

**3.2.1.1.** Proposta n.º 18/2019 - Recrutamento de Técnico/a Superior, por um ano, para Coordenação da Brigada de Sapadores Florestais

**3.2.1.2.** Proposta n.º 19/2019 - Recrutamento de 6 Assistentes Operacionais, por um ano, para constituição da Brigada de Sapadores Florestais

## **4. Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

**4.1.1.** Uniformização de Procedimento - Elementos necessários à instrução dos processos junto das CMDF, no âmbito da aplicação art.º 16 do DL n.º 14/2019, de 21/01

**4.1.2.** Aviso POSEUR – Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies exóticas invasoras

**4.1.3.** Plano de Anual de Intervenção da Brigada de Sapadores Florestais (BRIG-1-164)

## **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

- 4.2.1. Acordo de Parceria e Investimento Social - CEIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social
- 4.2.2. Proposta de Delegação de Competências - Aquisição de material promocional no âmbito do projeto PIICIE- Letring e Merchandising
- 4.2.3. Candidatura ao Programa Portugal Inovação Social - Parcerias para o impacto

## **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

- 4.3.1. Autoridade de transportes- Atualização Autorizações Provisórias - Moisés Correia de Oliveira - Gestão e Inovação de Transportes, Lda.
- 4.3.2. Protocolo de Colaboração para Elaboração dos Estudos para a Estruturação de um Sistema de Bilhética e Tarifário para a Região de Coimbra e de um Plano Ferroviário para a Região de Coimbra
- 4.3.3. Autoridade de Transportes: Submissão da candidatura ao 2.º Aviso – Apoio à capacitação das Autoridades de Transportes
- 4.3.4. Autoridade de Transportes: Submissão da candidatura ao 3º Aviso – Apoio à Implementação de Transporte Flexível
- 4.3.5. Contrato Interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões
- 4.3.6. Contrato Interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Região de Leiria

## **5. Estrutura de Apoio Técnico**

- 5.1. Fundo de Solidariedade da União Europeia – Financiamento das operações de emergência e de recuperação na sequência dos incêndios florestais de 2017 em Portugal.

---

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, José Carlos Alexandrino Mendes, deu início à reunião, após a verificação de existência do quórum necessário.

Da lista de presenças que se anexa como número um à presente ata, registou-se que participaram na reunião:

Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira;

Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado;

Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Moita da Costa;

Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro;

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Góis, Mário Barata Garcia;  
Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Miguel Correia Antunes;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal da Mealhada, Guilherme José Campos Duarte;  
Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul José Soares de Almeida;  
Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista;  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, José Jacírio Teixeira Veríssimo;  
Presidente da Câmara Municipal de Mortágua, José Júlio Norte;  
Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira;  
Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe Lourenço Matias;  
Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes;  
Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro;  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques.  
Estiveram igualmente presentes na reunião, a vereadora da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra, Alexandra Tomé, bem como o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Brito.

---

## **Período Antes da Ordem do Dia**

### **Agradecimentos**

O Presidente do CI agradeceu ao seu homólogo de Coimbra a excelente receção proporcionada.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Coimbra dando as boas vindas aos presentes, recordou que a recuperação do convento de S. Francisco, a obra ainda não foi inaugurada, sublinhando a importância da escolha do local para a realização desta reunião.

### **O CI tomou conhecimento.**

#### **Apresentação pelas Infraestruturas de Portugal (IP) relativa ao IP3**

Foi feita uma apresentação na pessoa do Sr. Vice-Presidente do Conselho de Administração José Serrano, referindo que o projeto de duplicação/requalificação do IP3 estará concluído no terceiro trimestre de 2021. Mais esclareceu que no final desse ano estará terminada a verificação do Relatório de Conformidade Ambiental (RECAPE) pela Agência Portuguesa de Ambiente.

O Presidente do Conselho Intermunicipal disse que as datas apresentadas são longínquas tendo revelado que gostaria que o processo fosse mais célere. Ficou agendada uma reunião para resolução do atravessamento da Ecovia do Mondego, no nó rodoviário de Oliveira do Mondego, sendo assumido pela IP que está recetiva à integração de alterações ao projeto ou posteriormente ao mesmo, assumindo ser um processo de “uma delicadeza enorme”.

O representante da Infraestruturas de Portugal solicitou contributos fundamentais dos municípios da Região de Coimbra através da disponibilização à IP dos Planos Diretores Municipais (PDM), Planos de Pormenor ou outros de interesse para o corredor atravessado, informação sobre Zonas urbanas, comerciais ou industriais e processos de expansão em fase de desenvolvimento ou de licenciamento, disponibilização de cadastros das redes existentes e previstas, compatibilizar a rede de restabelecimentos e caminhos paralelos com as novas características da infraestrutura, informação sobre localizações de áreas de empréstimo e de vazadouro licenciados.

Foram tecidas algumas considerações pelos Srs. Presidentes que foram tomadas em boa nota pelos representantes da IP.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **Projeto Empreendedorismo 1.º ciclo - Calendário finais municipais**

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da boa execução do projeto, apelou à presença de algum membro do executivo camarário nas finais.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **“Região de Coimbra: Região Europeia de Gastronomia 2021” - Etapa Regional do Concurso “Young Chef Award 2019”**

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou o vencedor deste concurso, Bernardo Calvo Oliveira, natural do município de Coimbra, o jovem embaixador da “Região de Coimbra: Região Europeia de Gastronomia 2021”, participou em diversos eventos e iniciativas ligadas ao projeto. Mais indicou que o jovem embaixador irá representar Coimbra e Portugal na final europeia em outubro na Grécia.

Foi presente um vídeo demonstrativo da final.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **Congresso de adaptação às alterações climáticas**

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota do evento de elevada qualidade realizado no passado mês de maio, no Auditório da Reitoria da Universidade de Coimbra, que contou com a presença do Sr. Ministro do Ambiente e da Transição Energética, João Pedro Matos Fernandes.

#### **Seminário internacional Região de Coimbra 2.X**

Informou que no dia 14 de junho irá decorrer seminário internacional Região de Coimbra 2.X, no auditório do ISCAC que contará oradores de excelente qualidade. Apelou à participação dos Srs. Presidentes.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **EEA Grants**

Prosseguiu a sua intervenção dando nota do concurso para financiamento de projetos de cooperação bilateral através do Fundo de Relações Bilaterais no âmbito dos EEA Grants, que apoiam iniciativas que têm como objetivo fortalecer as relações bilaterais entre Portugal e a Islândia, o Liechtenstein e a Noruega. Referiu que a CIM está disponível para acompanhar os municípios que mostrem interesse.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **Serviços partilhados**

O Secretário Executivo Intermunicipal informou que seguiu convocatória para a primeira reunião técnica, a ter lugar no próximo dia 13 de junho pelas 9h30m, nas instalações da CIM RC, para a preparação dos trabalhos dos serviços partilhados.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **Projeto Regulamento SI2E +**

Deu nota que na sequência de uma reunião técnica realizada ontem com Comissão Diretiva do Centro 2020, foi entregue para análise e contributos, o “Projeto de Regulamento do Sistema de Incentivos ao Emprego e ao Empreendedorismo – SI2E+” solicitando os contributos até 07 de junho.

**O CI tomou conhecimento.**

#### **Aprovação de ata**

##### **Ata n.º 18 de 07 de fevereiro**

O Presidente do CI colocou à discussão e aprovação a ata número 18, de 07 de fevereiro de 2019, não tendo sido suscitadas, pelos presentes, quaisquer correções à mesma.

**O Presidente do CI colocou a ata n.º 18 a votação tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

#### **Ordem do Dia**

##### **1. Informações**

###### **1.1. Relatório Atividades 2018\_ACES\_Pin\_2019**

Foi presente relatório de atividades do Agrupamentos de Centros de Saúde (ACES) do Pinhal Interior Norte (PIN) para conhecimento do CI.

O Presidente da CM da Lousã começou por agradecer o acolhimento do município de Coimbra, na qualidade de Presidente do Conselho da Comunidade do ACES PIN deu nota das dificuldades sentidas nos treze municípios no que diz respeito a necessidades infraestruturais, equipamentos, recursos humanos para melhor cobertura em termos de cuidados de saúde e melhores serviços prestados à população. Recordou que têm havido algumas evoluções fruto do trabalho desenvolvido por diversas entidades, mas tendo em conta a especificidade destes treze município, de baixa densidade, há lacunas que urge resolver.

Recordou que em muitas dimensões os municípios substituem-se ao Estado central quer em termos de estruturas e equipamentos, e que irá decorrer amanhã em Penela, no âmbito do ACES PIN uma conferência cujo objetivo é dar nota das necessidades, mas também evidenciar boas práticas que existem no território. A convenção tem como objetivo homenagear Dr. António Arnaut por todo o seu legado no que diz respeito ao SNS, lembrou convite para estarem presentes e acompanhar este momento de reflexão e reivindicação.

Por seu lado o Presidente da CM de Penela reforçou o convite, não só pela pertinência da discussão à volta da saúde e das responsabilidades que brevemente serão enviadas para os municípios no processo de transferência de competências, mas para se associarem à homenagem a um cidadão que é uma referência de ética na comunidade e no país.

O Presidente da CM de Soure saudou o ACES PIN por dar conhecimento do relatório questionando se o ACES do Baixo Mondego tem algum Presidente de Câmara que faça parte do órgão executivo, tendo-lhe sido respondido que esta entidade não possui este órgão.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Coimbra, no âmbito do processo de descentralização alertando para a análise cuidada do Decreto-lei n.º 23/2019 de 30 janeiro, que transfere para os municípios e entidades intermunicipais competências no âmbito da saúde, dizendo que este diploma, em sua opinião, terá necessidade de melhoria.

Informou que os conselhos dos Agrupamentos de Centros de Saúde irão ter outra constituição onde os Presidentes das CM estarão presentes, disse existirem questões que suscitam dúvidas, nomeadamente a participação dos órgãos municipais na gestão dos trabalhadores.

Esclareceu que se detetaram serviços que estão a ser adquiridos em outsourcing que não estão no registo da contabilidade pública e há contratos que estão em vigor que são não correspondentes ao território do município nem de uma CIM.

Mais indicou existir património afeto aos cuidados primários de saúde que não está formalmente registado em nome do Ministério da Saúde, tendo sido detetado através do arrendamento.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **1.2.Partilha de informação de monitorização territorial trimestral do Portugal 2020 (1º trimestre 2019) - CIM / AM**

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de uma informação relativa ao 1º trimestre de 2019 da Agência para o Desenvolvimento e Coesão IP, é objetivo desta CIM encontrar medidas que permitam corrigir a trajetória de alguns destes números.

Interveio o Presidente da CM de Penela dizendo que se deve avaliar o nível de execução, não compreende a demora na avaliação dos pedidos de pagamento, julga que se verifica uma grande ineficiência em torno desta questão.

#### **O CI tomou conhecimento.**

## **2.Propostas**

### **2.1. Transferência de Competências - Decreto-Lei 58/2019 de 30 de abril**

Os autarcas debateram sobre as implicações associadas à transferência das competências na área do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.

**Após algum debate, o CI deliberou, por unanimidade, aceitar as transferências de competências em 2019, no âmbito da descentralização, prevista no decreto-lei. nº 58/2019 de 30/04 no domínio do transporte turístico de passageiros e do serviço público de transporte de passageiros regular em vias navegáveis interiores.**

### **2.2. Instituto Superior Miguel Torga:**

#### **2.2.1 Plano Geral de Atividades 2019**

#### **2.2.2. Relatório de Gestão de Contas (ano 2018) e certificação legal de contas**

#### **2.2.3. Relatório Anual de Execução do Plano de Atividades 2018**

Foram presentes os documentos em apreço para conhecimento do CI.

O Presidente do CI lembrou que no seguimento do deliberado no último CI foi contratado o advogado, Dr. Pedro Gonçalves, para acompanhamento deste processo. Se aguarda a marcação da reunião com o Sr. Presidente da CM de Coimbra para melhor se preparar a intervenção necessária no ISMT.

Tomou a palavra o Presidente da CM de Coimbra mostrando-se disponível para colaborar com a CIM, recordou anteriores comissões administrativas que lideraram este processo dizendo não pretender fazer parte da atual comissão por falta de disponibilidade mas sugere a destituição da atual direção do instituto.

O Secretário Executivo Intermunicipal destacou a comunicação do Dr. Pedro Gonçalves na qual se sugere que a CIM RC assuma uma "liderança mais musculada" e na qual se recorda que a DGES "confirma a responsabilidade da CIM RC em dar os passos necessários para construir uma solução juridicamente adequada."

### **O CI tomou conhecimento.**

### **2.3. Estratégia de Desenvolvimento Territorial da CIM Região de Coimbra**

Foi presente a informação I/EAT/20/2019, de 30 de maio de 2019, propondo que o CI tome conhecimento das apresentações disponibilizadas no âmbito da reunião tida no passado dia 14 de maio entre o Governo, as Autoridades de Gestão e as Comunidades Intermunicipais; bem como delibere sobre a atualização da Estratégia de Desenvolvimento Territorial da CIM Região de Coimbra até setembro do corrente ano.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota da reunião realizada em maio, com todas as CIM do país e com o Sr. Ministro do Planeamento, para dar início ao processo formal do Portugal 2030. Informou que foi prorrogado o prazo, até início de novembro, para revisão

completa da estratégia de Desenvolvimento Territorial e deu nota da reunião realizada com o CEDI e dos contributos extremamente válidos dos conselheiros. Deu nota que a Autoridade de Gestão solicitou indicação das intervenções no âmbito da política de cidades, da economia circular. Até 15 de julho deverão ser enviadas as necessidades do ponto de vista de saúde, educação e cultura. Solicitou também a submissão de todos os pedidos de alterações às operações aprovadas, para ajustamento aos montantes previstos na alteração ao Pacto, bem como a submissão de pedidos de pagamento referentes às operações aprovadas referentes a toda a despesa já realizada e ainda não submetida.

Chamou a atenção dos presentes para o facto de existirem candidaturas submetidas que se encontram nos municípios para esclarecimentos.

Finalizando a sua intervenção disse ser importante olhar-se para os territórios e definir as necessidades, áreas estratégicas, domínios, para os próximos 10 anos, negociar com boa preparação.

#### **O CI tomou conhecimento.**

#### **2.4. Programa Nacional de Política de Ordenamento Territorial (PNPOT)**

Através da informação I/EAT/21/2019, de 30 de maio, na qual se propõe que o CI analise o pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal da Lousã para que possa ser ponderada uma tomada de posição da CIM sobre Programa Nacional de Política de Ordenamento Territorial, bem como deliberar sobre um pedido de audição à Comissão Parlamentar de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República.

Interveio o Presidente da CM da Lousã aludindo a algumas diligências feitas nesta matéria nomeadamente em relação ao alcance do PNPOT, referindo a reclassificação de centro urbano da Lousã num conceito de *smart city*.

O Presidente do CI disse que se irá solicitar o agendamento de uma reunião à referida Comissão apelando à participação de outros municípios que assim o entendam.

O Secretário Executivo Intermunicipal realçou a importância estratégica desta discussão, recordou a presença da Coordenadora Científica do PNPOT, Dr.<sup>a</sup> Teresa Marques, na CIM RC em 2018 na apresentação do PNPOT lamentando a falta de comparência de alguns municípios. Salientou que a ação deve ser tomada neste momento, que a discussão está nem sede da especialidade do ordenamento do território, devendo ser avaliado o posicionamento dos territórios para discussão estratégica.

O Presidente da CM de Condeixa-a-Nova concorda com a opinião do seu homólogo da Lousã e julga que deve ser tomada uma posição por parte desta CIM.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada na presente informação técnica.**

## 2.5. Candidatura intermunicipal ao Aviso de Concurso n.º POSEUR-08-2019-11

Através da Informação I/EAT/22/2019, datada de 30 de maio último, se recorda o CI da publicação do Aviso de Concurso n.º POSEUR-08-2019-11 relativo a “Projetos de demonstração em matéria de adaptação às alterações climáticas e disseminação de boas práticas”.

Mais se refere que “o aviso prevê no seu ponto 4 que podem ser beneficiários os “municípios e suas associações”, os municípios de Condeixa-a-Nova, Mealhada e Montemor-o-Velho vieram manifestar o interesse em que a CIM Região de Coimbra apresentasse uma candidatura intermunicipal em parceria com os referidos municípios.

Propõe-se que o CI delibere sobre os seguintes aspetos: “- Aprove a elaboração da candidatura em parceria entre a CIM-RC e os municípios que vieram manifestar o interesse, nomeadamente Condeixa-a-Nova, Mealhada e Montemor-o-Velho; - Aprove que sejam beneficiários da candidatura os referidos municípios nas ações de cariz municipal que se desenvolvam no respetivo território e a CIM Região de Coimbra nas ações de cariz transversal ao território da CIM, nomeadamente no que se refere à aquisição de equipamentos de sombreamento e de ventilação em infraestruturas de transporte público coletivo de passageiros (paragens) e às ações de comunicação, divulgação e disseminação; - Aprove que os referidos municípios sejam responsáveis pelas intervenções físicas de cariz municipal que se desenvolvam no seu território, bem como pela respetiva contrapartida nacional, na razão das intervenções realizadas no seu território; - Aprove que a CIM Região de Coimbra fique responsável pela aquisição de equipamentos de sombreamento e de ventilação em infraestruturas de transporte público coletivo de passageiros (paragens) para os 19 municípios, prevendo-se a aquisição de um equipamento para cada um dos municípios; - Aprove que a designação da localização e a montagem dos equipamentos previstos no ponto anterior seja da responsabilidade de cada um dos respetivos municípios após aquisição pela CIM-RC, bem como pela respetiva contrapartida nacional na razão dos equipamentos instalados no respetivo território; - Aprove que a CIM Região de Coimbra fique responsável pelo desenvolvimento das ações de comunicação, divulgação e disseminação, sendo a respetiva contrapartida nacional suportada de igual forma pelos municípios de Condeixa-a-Nova, Mealhada e Montemor-o-Velho.”

Tendo-se verificado que a minuta de protocolo de colaboração que seguiu para o CI sofreu uma alteração, propõe-se que seja retirada da referida minuta que a ação “C.II. Reconversão de áreas de superfície impermeáveis através da implementação de infraestruturas verdes na envolvente do Convento dos Anjos” referente ao Município de Montemor-o-Velho, conforme previsto no Anexo 4 da minuta do Protocolo.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de protocolo de colaboração no âmbito da candidatura “Demonstração e inovação para Adaptação às alterações climáticas na Região de Coimbra” com a retificação hoje apresentada neste órgão.**

#### **2.6. Comissão Distrital da Proteção Civil de Coimbra- Recomposição**

Através de ofício datado de 11 de abril último, veio a ANMP solicitar a indicação da recomposição da Comissão Distrital da Proteção Civil de Coimbra face à alteração verificada no executivo camarário da Figueira da Foz.

O Presidente do CI propôs que seja indicado à ANMP os seguintes representantes para integrarem a Comissão Distrital de Proteção Civil de Coimbra: José Carlos Alexandrino Mendes, Presidente do Conselho Intermunicipal (Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital); José Alberto Pacheco Brito Dias, Vice-Presidente do CI (Presidente da Câmara Municipal da Pampilhosa da Serra) e Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Vice-Presidente do CI (Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz).

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente do CI.**

#### **2.7. Tempestade “Leslie” – Município da Figueira da Foz**

Foi presente a informação I/DAF/2019 de 31 de maio, na qual se informa que o município da Figueira da Foz solicita à CIM que tome uma posição e diligencie junto do Estado sobre a concretização de medidas de reposição.

Tomou a palavra o Sr. Presidente da CM da Figueira da Foz questionando se não será altura de solicitar ao governo uma reunião para perceber como se encontra a concessão dos auxílios financeiros aos municípios afetados pela intempérie, preocupação partilhada pelo seu homólogo de Condeixa-a-Nova.

**O CI deliberou, por unanimidade, solicitar a marcação de uma reunião, com caráter de urgência, para análise da concessão de auxílios financeiros aos municípios afetados pela tempestade Leslie através do Fundo de Emergência Municipal.**

### **3. Divisão Administrativa e Financeira**

#### **3.1. Unidade de Coordenação de Contabilidade e Finanças**

##### **3.1.1. Contabilidade**

##### **3.1.1.1. 4.ª Alteração Orçamental 2019**

Na proposta n.º 21, datada a 31/05/2019, que constará como anexo à presente ata e em cumprimento do estabelecido no POCAL e da alínea c) do n.º 1 do artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se propõe ao CI a aprovação da presente Alteração ao Orçamento de 2019, de acordo com as alterações previstas nos Mapas que constam do anexo à referida proposta.

O Secretário Executivo Intermunicipal descreveu o conteúdo da Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano.

**O CI deliberou por unanimidade, aprovar a 4ª Alteração Orçamental 2019 de acordo com as alterações previstas nos mapas que constarão como anexo à presente ata.**

### **3.1.2. Tesouraria**

#### **3.1.2.1. Resumo diário de tesouraria**

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, que mostra um saldo bancário de 1 435 839,07€ (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil oitocentos e trinta e nove euros e sete cêntimos) referente ao dia 05 de abril de 2019, documento que constará como anexo à presente ata. Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento presente para apreciação.

**O CI tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria.**

#### **3.1.2.2. Proposta n.º 20/2019 - Alteração da titularidade e movimentação das contas bancárias da CIM RC**

Através da proposta n.º 20/2019, que constará como anexo à presente ata, propõe-se que seja alterada a titularidade e forma de movimentação das contas tituladas em nome da CIM RC nas entidades bancárias nas quais esta entidade tem conta bancária, ou noutras que venha a ser titular.

Na sequência da eleição do Presidente e dos Vice-Presidentes do Conselho Intermunicipal da CIM Região de Coimbra, em reunião realizada no dia 02 de maio de 2019, propõe-se a mudança dos titulares de todas as contas da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra sediadas nas instituições bancárias Banco Português de Investimento, Caixa Geral de Depósitos, Millenium BCP, Novo Banco, e outras que possam vir a ser tituladas pela CIM RC, passando os titulares das mesmas a ser: José Carlos Alexandrino Mendes, José Alberto Pacheco Brito Dias, Carlos Ângelo Ferreira Monteiro, Jorge Miguel Marques de Brito, Dina Maria de Frias Lopes e Susana Cristina Ramos Ferreira.

A forma de obrigar das contas será efetuada por duas assinaturas obrigatórias: uma da Tesoureira (Dina Maria de Frias Lopes) ou sua substituta (Susana Cristina Ramos Ferreira), e outra do Secretário Executivo Intermunicipal, Jorge Miguel Marques de Brito e, no seu impedimento, por qualquer um dos outros titulares das contas: José Carlos Alexandrino Mendes, José Alberto Pacheco Brito Dias, ou Carlos Ângelo Ferreira Monteiro.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Alteração da titularidade e movimentação das contas bancários da CIM RC nos termos propostos.**

### **3.1.3. Contratação Pública**

#### **3.1.3.1. CP 02/2019 - Aquisição de serviços para gestão e execução do Plano de Comunicação e Meios do programa “Região de Coimbra 2.X”**

#### 3.1.3.1.1. Aprovação do Relatório Final e da minuta dos contratos

Foi presente a informação I/FM/66/2019, de 22 de maio, que constará como anexo à presente ata, na qual se dá conta o procedimento de Concurso Público se iniciou na sequência da deliberação do CI de 12 de março de 2019. Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos, resultando no Relatório Preliminar datado de 30-04-2019 e no Relatório Final datado de 22-05-2019.

Face ao exposto o júri formula a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final que se anexa, elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124º do CCP; Adjudicação à entidade **Gloriouscaravel, Unipessoal Lda.**, pelo valor de cento e oito mil, duzentos e oitenta e seis euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; Aprovação da Minuta do Contrato, atendendo a que o contrato deverá ser reduzido a escrito, por não se enquadrar no estabelecido no artigo 95.º do CCP; Delegar no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o relatório final, adjudicar à entidade Gloriouscaravel, Unipessoal Lda., pelo valor de 118.286,00€ (cento e oito mil, duzentos e oitenta e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, aprovar a minuta do contrato, delegar no Secretário Executivo Intermunicipal da notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, bem como delegar no Secretário Executivo Intermunicipal a assinatura do contrato.**

#### 3.1.3.2. CP 06/2019 – Serviços de consultoria para reengenharia de processos

##### 3.1.3.2.1. Abertura do procedimento

Foi presente a informação FM/73/2019, 30 de maio último, na qual se justifica da aquisição apresentada pelo serviço requisitante e se propõe à consideração da entidade competente para a decisão de contratar o seguinte: Autorização da contratação, tendo em conta a informação dos serviços, em anexo, ao abrigo do estipulado no nº 6 do artigo 63º da LOE2019; Autorização da abertura de procedimento, com a designação e o preço base indicado e preço anormalmente baixo; Aprovação das peças do procedimento: Programa de Concurso e Caderno de Encargos; A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no

nº1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no nº1 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no nº7 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. A nomeação do gestor do contrato e delegação de poderes de acordo com o melhor referido no ponto 20; A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na presente informação técnica.**

### **3.1.3.3. CPv08/2019- Elaboração do Projeto de Execução da Ciclovia do Mondego**

#### **3.1.3.3.1. Retificação da designação e NIF da entidade a Convidar**

Através da Informação I/EAT/18/2019, datada de 06 de maio último, se informa que no âmbito da Consulta Prévia para a aquisição de Serviços para a “Elaboração do Projeto de Execução da Ciclovia do Mondego”, foi detetado um lapso na designação e NIF de uma das entidades a convidar, uma vez que onde se lê: “*Focus Group II – Design e Consultancy, Lda.*” deve ler-se “*Focus Group– Design e Consultancy, Lda.*” e; “*NIF 507178394*” deve ler-se “*NIF 500380376*” Assim, propõe-se ao CI que seja corrigido o lapso e se prossiga com a abertura do procedimento.

**O CI deliberou, por unanimidade, retificar a designação e NIF da entidade a convidar conforme referido na presente informação técnica.**

### **3.1.3.4. Prorrogação de prazo - CP04/2018 - Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental - Abordagem Piloto – PIICIE**

Foi presente a informação I/EDES/8/2019, de 30 de maio, na qual se apresenta a fundamentação da Associação Exploratório Infante D. Henrique para o pedido de prorrogação do prazo de execução.

Face ao exposto propõe-se que se aprove a prorrogação do prazo de execução do “CP04/2018 - Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental - Abordagem Piloto – PIICIE” ao dia 31 de outubro de 2019; bem como a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a prorrogação de prazo de execução do contrato para a

execução do “CP04/2018 - Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental - Abordagem Piloto – PIICIE”.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprove a prorrogação do prazo de execução do “CP04/2018 - Dinamização de Atividades de Aprendizagem Ativa e Experimental - Abordagem Piloto – PIICIE” ao dia 31 de outubro de 2019.**

**3.1.3.5.** Segundo pedido de **prorrogação do prazo** de execução do procedimento CPV 08/2018 - Aquisição dos espetáculos artísticos incluídos no primeiro ano de programação da operação “Coimbra Região de Cultura”

Foi presente a informação I/EAT/23/2019, de 31 de maio último, na qual se informa que no seguimento do contrato celebrado com a empresa SIMBIOSE - GESTÃO CULTURAL, UNIPESSOAL LDA, veio o adjudicatário solicitar uma prorrogação do prazo de execução.

Face ao exposto, considera-se justificado o pedido apresentado pelo adjudicatário, pelo que propõe-se ao CI a aprovação da segunda prorrogação do prazo de execução para a realização dos espetáculos artísticos incluídos no primeiro ano de programação da operação “Coimbra Região de Cultura” até ao dia 28 de setembro de 2019; a celebração de adenda ao contrato de prestação de serviços, que formalize a prorrogação de prazo de execução do contrato para a “Aquisição dos espetáculos artísticos incluídos no primeiro ano de programação da operação “Coimbra Região de Cultura”; a delegação no 1.º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra, a assinatura da adenda ao contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados na informação técnica.**

#### **3.1.4. Central de Compras**

##### **3.1.4.1. AQ 01/2019 – Acordo Quadro para Fornecimento de Refeições Escolares**

###### **3.1.4.1.1.** Aprovação do Relatório Final e da minuta dos contratos

Foi presente a informação FM/65/2019, de 22 de maio, na qual se indica que o procedimento de Concurso Público se iniciou na sequência da deliberação do CI de 7 de fevereiro de 2019.

Mais se informa que “após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos, resultando no Relatório Preliminar datado de 23-04-2019 e no Relatório Final datado de 22-05-2019.”

Face ao exposto o júri formula a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final que se anexa, elaborado pelo júri deste procedimento nos termos do artigo 124º do CCP; Seleção das entidades, para cada um dos lotes, indicadas no Relatório Final; Aprovação da Minuta dos Contratos, atendendo a que os contratos deverão ser reduzidos a escrito, por não se enquadrarem no estabelecido no artigo

95.º do CCP. Delegação no 1º Secretário do Secretariado Executivo Intermunicipal da CIM da Região de Coimbra a notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação assim como a assinatura do contrato.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acordo com o indicado na presente informação técnica.**

#### **3.1.4.2. AQ 02/2019 – Acordo Quadro para Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança**

##### **3.1.4.2.1. Aprovação de Relatório Final da Fase de Qualificação e do Convite**

Foi presente a informação FM/64/2019, de 27 de maio, na qual se indica que o procedimento de Concurso Público se iniciou na sequência da deliberação do CI de 7 de fevereiro de 2019.

Após análise e apreciação das propostas apresentadas, nos termos do disposto nos artigos 70º e 146º do Código dos Contratos Públicos (CCP) aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, o júri do procedimento verificou a conformidade com o disposto no Convite e Caderno de Encargos, resultando no Relatório Preliminar datado de 26-04-2019 e no Relatório Final datado de 21-05-2019.

Face ao exposto o júri formula a seguinte proposta de decisão final à entidade competente para a decisão de contratar: Aprovação do Relatório Final, elaborado pelo júri deste procedimento com proposta de admissão para apresentação de propostas das seguintes entidades: Comansegur segurança privada S.A ; GRUPO 8 - Vigilância e Prevenção Eletrónica, S.A.; SECURITAS - SERVIÇOS E TECNOLOGIA DE SEGURANÇA, S.A.; Ronsegur, Rondas e Segurança, Lda.

Aprovação do Convite às entidades admitidas em fase de qualificação mencionadas anteriormente para apresentação de proposta final dos lotes a concurso; Lote n.º 1 – Serviços de vigilância e segurança humana; Lote n.º 2 – Serviços de ligação a central de receção e monitorização de alarmes; Lote n.º 3 – Serviços agregados de vigilância humana e de ligação a central de receção e monitorização de alarmes.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Final da Fase de Qualificação bem como o Convite às entidades mencionadas na informação técnica.**

#### **3.1.4.3. AQ 03/2019 – Acordo Quadro para a prestação de serviços e fornecimento de consumíveis de higiene e limpeza**

##### **3.1.4.3.1. Abertura do procedimento**

Através da informação FM/67/2019 se apresenta ao CI o fundamento para a abertura do procedimento, considerando a deliberação do Conselho Intermunicipal de 08 de Junho de 2011.

Face ao exposto coloca-se à consideração da entidade competente para a decisão de contratar: Autorização da abertura de procedimento; Aprovação das peças do procedimento:

Programa de Concurso e Caderno de Encargos, que se anexam e que fazem parte integrante desta informação; A aprovação para que o procedimento seja conduzido pelo júri e designação dos membros que o integram de acordo com o supramencionado; A delegação, nos membros do júri da competência para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento e dos erros e omissões, previstos no n.º1 do artigo 50.º do CCP, bem como para assinar, com recurso a certificado digital, o carregamento dos documentos na plataforma eletrónica de contratação público. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da competência para retificar as peças do procedimento, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP, bem como das decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas no n.º 7 do artigo 50.º do CCP. A delegação, no Secretário Executivo Intermunicipal, da decisão sobre pedidos de classificação dos documentos e respetiva notificação aos interessados, de acordo com o estabelecido no artigo 66.º do CCP. A nomeação do gestor do contrato; A autorização aos técnicos do serviço de Contratação Pública a efetuar o carregamento dos documentos inerentes ao procedimento, na plataforma eletrónica de contratação pública, assinando-os com recurso a certificado digital.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de acordo com o indicado na presente informação técnica.**

### **3.2.Unidade de Coordenação Administrativa e Recursos Humanos**

#### **3.2.1. Recursos Humanos**

##### **3.2.1.1. Proposta n.º 18/2019 - Recrutamento de Técnico/a Superior, por um ano, para Coordenação da Brigada de Sapadores Florestais**

Foi presente a proposta n.º 18/2019, que constará como anexo à presente ata, na qual se apresentam os fundamentos e propõe ao CI a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 1 Técnico/a Superior, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, (1 ano) para o exercício de funções na CIM RC.

**O CI, deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

##### **3.2.1.2. Proposta n.º 19/2019 - Recrutamento de 6 Assistentes Operacionais, por um ano, para constituição da Brigada de Sapadores Florestais**

Foi presente a proposta n.º 19/2019, que constará como anexo à presente ata, na qual se propõe ao CI a abertura de procedimento concursal com vista ao recrutamento de 6 Assistentes Operacionais - Sapadores Florestais, para constituição de relação jurídica de emprego em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, (1 ano) para o exercício de funções na CIM RC.

**O CI, deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

#### **4.Divisão de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento Intermunicipal**

##### **4.1. Estrutura de Ambiente, Recursos Naturais e Proteção Civil**

**4.1.1.** Uniformização de Procedimento - Elementos necessários à instrução dos processos junto das CMDF, no âmbito da aplicação art.º 16 do DL n.º 14/2019, de 21/01

Foi presente a informação I/EARNPC/13/2019, de 31 de maio, na qual se informa que para se garantir um procedimento único à escala intermunicipal, que uniformize a instrução dos processos no âmbito da aplicação do DL n.º 14/2019, se propõe o CI delibere sobre a proposta de recomendação aos 19 municípios da CIM para que a instrução de processos às Comissões Municipais de Defesa da Floresta, no âmbito da aplicação do referido decreto, seja de acordo com o documento anexo à presente informação; Que o procedimento referido no número anterior seja uniforme em todo o território da CIM RC; Que seja dado conhecimento da presente deliberação à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro e ao Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota que se pretende estabelecer regras uniformes para as queimas e queimadas do ponto de vista do território, tecnicamente estabilizadas com todos os GTF's e remeter as questões ao ICNF.

**O CI, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes apresentados.**

**4.1.2.** Aviso POSEUR – Prevenção, Controlo e Erradicação de Espécies exóticas invasoras

O Secretário Executivo Intermunicipal disse que o Aviso destinado à Prevenção, Controlo e Erradicação de espécies exóticas invasoras em áreas integrantes da rede natura, áreas protegidas de âmbito nacional e áreas a partir das quais na ausência de intervenção se possa verificar a propagação. São elegíveis os municípios de Arganil, Cantanhede, Condeixa-a-Nova, Figueira da Foz, Góis, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Montemor-o-Velho, Oliveira do Hospital, Pampilhosa da Serra, Soure e Tábua. Disse ter sido enviada esta informação aos municípios, solicitando aos presentes manifestação de interesse para ser presente no próximo CI.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.1.3.** Plano de Anual de Intervenção da Brigada de Sapadores Florestais (BRIG-1-164)

Foi presente a Informação I/EARNPC/14/2019, datada de 31 de maio, na qual se propõe que o CI delibere sobre a proposta Plano de Intervenção da Brigada (BRIG-1-164) bem como sobre a possibilidade de atualização do referido Plano, face à dinâmica atualmente existente no recrutamento de recursos humanos e, conseqüentemente, na produtividade da Brigada e finalmente que seja dado conhecimento da presente deliberação aos GTF's Municipais.

O Secretário Executivo Intermunicipal deu nota das áreas a serem intervencionadas pelos sapadores florestais, sendo o serviço público definido pelo Instituto de Conservação da Natureza e Florestas.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Anual de Intervenção da Brigada de Sapadores Florestais bem como a restante proposta apresentada na informação técnica.**

#### **4.2. Estrutura de Desenvolvimento Económico e Social**

##### **4.2.1. Acordo de Parceria e Investimento Social - CEIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social**

Foi presente a informação I/EPPGFA/17/2019, de 30 de maio último, propondo ao CI a aprovação da minuta de Acordo de Parceria e Investimento Social do projeto CEIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social a ser assinada entre Escolíadas- Associação Recreativa Cultural e a CIM RC.

Tomou a palavra o Secretário Executivo Intermunicipal dizendo que o objetivo é a criação de formas e instrumentos de apoio ao terceiro sector em cada município, irão ser desencadeados trabalhos que permitirão às estruturas encontrar outras fontes de financiamento.

Por seu lado o Presidente da CM da Figueira da Foz entende que este acordo é da maior pertinência, partilhou a situação de dificuldade financeira em que se encontram as IPSS e a eventual incapacidade de manutenção de respostas sociais que desenvolvem localmente. “Esta medida é importante na medida em que se criam dinâmicas autossustentáveis no período de transição, seria importante fazer o apelo ao governo no acerto do valor dos acordos”.

O Presidente do CI julga que esta é uma preocupação de todos os municípios, sugere a elaboração de um documento para enviar ao Governo.

Interveio o Presidente da CM de Coimbra recordando que no processo de descentralização, a área social não tem qualquer evolução, chamou a atenção para a posição da Confederação das Misericórdias “que tem feito pressão para bloquear a possibilidade dos municípios de irem buscar financiamento comunitário para esta área da ação social”.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de Acordo de Parceria e Investimento Social do projeto CEIS – Centro de Empreendedorismo de Impacto e Inovação Social.**

##### **4.2.2. Proposta de Delegação de Competências - Aquisição de material promocional no âmbito do projeto PIICIE- Letring e Merchandising**

Através da Informação n.º I/EDES/7/2019, datada de 30 de maio, se propõe a delegação no 1.º Secretário Executivo Intermunicipal os atos conducentes à contratação dos serviços inerentes ao procedimento “Aquisição de material promocional no âmbito do projeto PIICIE- Letring e Merchandising face à especificidade do procedimento bem como cumprimento dos prazos estabelecidos para a boa e célere operacionalização do procedimento e atendendo que o CI só se reúne uma vez por mês.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de delegação de competências para a aquisição de material promocional no âmbito do projeto PIICIE- Letring e Merchandising.**

#### **4.2.3. Candidatura ao Programa Portugal Inovação Social - Parcerias para o impacto**

Foi presente a Informação n.º I/EDES/9/2019, de 30 de maio, se recorda que o programa Portugal Inovação Social tem aberto o Aviso Nº POISE- 39-2019-11, na 3.33 - Programa de Parcerias para o Impacto, 9v – Promoção do empreendedorismo social e da integração profissional nas empresas sociais e da economia social e solidária para facilitar o acesso ao emprego” até o dia 16 de julho de 2019.

O Secretário Executivo Intermunicipal disse tratar-se de um processo importante para o futuro enfatizando os domínios da transição e da literacia digital, explicou que a CIM RC em parceria com o IPN e em parceria institucional com o Programa INCODE 2030 tem enquadramento e pretende negociar com o Portugal inovação social a elaboração de um projeto a três anos, coordenado pelo IPN, o investimento total previsto é de 500.000,00 euros sendo a CIM RC responsável por 30% do investimento total, prevendo que o valor a investir seja de 150.000,00 euros.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar da Manifestação de Interesse da CIM RC enquanto investidor social do projeto, assim como a aprovação do investimento no projeto.**

#### **4.3. Estrutura de Mobilidade Transportes e Equipamentos**

##### **4.3.1. Autoridade de transportes- Atualização Autorizações Provisórias - Moisés Correia de Oliveira - Gestão e Inovação de Transportes, Lda.**

Foi presente a informação I/EMTE/32/2019, datada de 31 de maio, na qual se refere que a CIM RC validou e emitiu as respetivos Autorizações Provisórias ao operador Moisés Correia de Oliveira - Gestão e Inovação de Transportes, Lda, conforme informação interna I/EMTE/46/2018, porém esta operadora veio junto da CIM RC solicitar a retificação das Autorização Provisórias das linhas n.º 108, 122 e 112 pois a origem e destino das mesmas não correspondem à informação que consta atualmente no SIGGESC. Mais se informa que a linha n.º 122, foi alterada no SIGGESC a 11 de fevereiro e a sua alteração repercutiu-se na alteração da autoridade competente. A linha em causa atualmente é municipal do município de Coimbra.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar que as Autorizações provisórias das linhas n.º 108 e 112 sejam anuladas; Que sejam emitidas novas autorizações provisórias para as linhas n.º 108 e 112 com a retificação da Origem-Destino; Que as autorizações anuladas sejam devolvidas à CIM RC; Que o operador seja informado de que para a linha n.º 122 deverá solicitar a Autorização Provisória à autoridade competente, nomeadamente, o município de Coimbra enquanto Autoridade Municipal de transportes.**

**4.3.2.** Protocolo de Colaboração para Elaboração dos Estudos para a Estruturação de um Sistema de Bilhética e Tarifário para a Região de Coimbra e de um Plano Ferroviário para a Região de Coimbra

O Presidente do CI propôs a retirada do presente ponto para melhor análise.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.3.3.** Autoridade de Transportes: Submissão da candidatura ao 2.º Aviso – Apoio à capacitação das Autoridades de Transportes

Através da Informação I/EMTE/29/2019, de 30 de maio, se apresenta ao Conselho Intermunicipal a submissão da candidatura suprarreferida ao 2º Aviso do Fundo de Transportes.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.3.4.** Autoridade de Transportes: Submissão da candidatura ao 3º Aviso – Apoio à Implementação de Transporte Flexível

Através da Informação I/EMTE/30/2019, de 30 de maio, se apresenta ao Conselho Intermunicipal a submissão da candidatura suprarreferida ao 3º Aviso do Fundo de Transportes.

O Secretário Executivo Intermunicipal mostrou-se preocupado com este processo, a preparação das peças, tratamento administrativo, lamentando a falta de histórico que dê alguma segurança nos passos a dar de futuro.

**O CI tomou conhecimento.**

**4.3.5.** Contrato Interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões

Através da informação I/EMTE/33/2019, datada de 31 de maio último, que constará como anexo à presente ata, se informa que foi presente no CI de 12 de março do presente ano, a proposta de minuta do contrato interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões, tendo a mesma sido aprovada.

Mais se comunica que “atendendo à necessidade de enquadramento do Programa de Apoio à Redução Tarifária, com o estabelecimento das condições de aplicação do mesmo nas linhas inter-regionais, é necessário proceder a uma alteração à referida minuta que incorpore as respetivas condições.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar as alterações à minuta de contrato interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-**

**regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Viseu Dão Lafões, nos moldes apresentados na referida informação técnica.**

**4.3.6.** Contrato Interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Região de Leiria

Através da informação I/EMTE/34/2019, datada de 31 de maio último, que constará como anexo à presente ata, se informa que foram estabelecidos contactos entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Região de Leiria, no sentido da cooperação no exercício da competência partilhada na organização de Serviços públicos de transporte de passageiros rodoviários inter-regionais entre as duas entidades, apresentando-se dessa forma no anexo à referida informação uma proposta de Contrato Interadministrativo a celebrar entre as partes.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato interadministrativo de Cooperação no Exercício da Competência Partilhada na organização de Serviços Públicos de transporte de Passageiros Rodoviários Inter-regionais entre a CIM Região de Coimbra e a CIM Região de Leiria, nos termos apresentados na referida informação técnica.**

## **5. Estrutura de Apoio Técnico**

**5.1.** Fundo de Solidariedade da União Europeia – Financiamento das operações de emergência e de recuperação na sequência dos incêndios florestais de 2017 em Portugal

Através da Informação I/EAT/19/2019, datada de 29 de maio, que constará como anexo à presente ata, se apresenta o enquadramento da atribuição do FSUE, se refere qual o Desenvolvimento da execução do apoio a este Fundo no âmbito do Aviso nº FSUE-99-2018-01, bem como a proposta efetuada via correio eletrónico, recebida a 27 de maio último, por parte da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional.

Assim, propõe-se que o CI delibere no sentido de aceitar a prorrogação da data limite para a elegibilidade das operações de 31 de outubro de 2019 para o dia 30 de novembro de 2019; Que o CI delibere no sentido de aceitar e assumir os prazos referidos com o compromisso de os municípios beneficiários darem cumprimento à calendarização proposta;

Que, a presente proposta de compromisso de cumprimento de prazos regulamentares, caso aprovada, seja comunicada à Exma. Sr.<sup>a</sup> Secretária de Estado do Desenvolvimento Regional.

O Presidente do CI deu nota da reunião mantida com a Sra. Secretária de Estado e da prorrogação da data limite para a elegibilidade das operações de 31 de outubro de 2019 para o dia 30 de novembro de 2019.

Dada a palavra aos membros do CI foram formuladas algumas questões relacionadas com o assunto acima mencionado, tendo o Sr. Presidente do CI respondido de acordo com as questões apresentadas.

O Secretário Executivo Intermunicipal recordou que existem algumas prerrogativas que podem ser utilizadas em matérias de contratação pública que ajudaram a agilizar os procedimentos.

**O CI deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta nos moldes propostos na referida informação técnica.**

---

Antes de encerrar os trabalhos, o Presidente do CI propôs aos presentes que a ata e as deliberações desta reunião sejam aprovadas em minuta para que tenham a eficácia devida.

E não havendo mais nada a tratar, deu por encerrados os trabalhos eram dezanove horas.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, José Carlos Alexandrino Mendes e pela Assistente Técnica, Gisela Parreiral, que secretariou a reunião.

O Presidente do Conselho Intermunicipal

---

(José Carlos Alexandrino Mendes)

A Assistente Técnica que secretariou a reunião

---

(Gisela Parreiral)